



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFICIO LEGISLATIVO Nº 032/2024

Autoria: Leonardo Nepomuceno
Ferreira
Nº do Protocolo: 403/2024
Protocolado em: 13/05/2024 09h25

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando em anexo para sanção a Proposição de Lei nº 001/2024, originária do **Projeto de Lei nº 001/2024**, Estabelece a política Municipal de atendimento integrado a pessoa com transtorno do espectro autista, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente.

Câmara Municipal de Marilac 10 de maio de 2023

DOCUMENTOS

Proposição de Lei Nº 01/2024

Estabelece a política Municipal de atendimento integrado a pessoa com transtorno do espectro autista, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Autor





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Nº 01/2024	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **RO0AE-P9DNR-UAENQ-DHQRO-WNLBG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 032/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 10/05/2024 10:35:46
Hash Interno: icarbdqee2x5busm12rvpunjrpgns70v5gkrv67i



Chave de Verificação

RO0AE-P9DNR-UAENQ-DHQRQ-WNLBG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 10/05/2024 10:45

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **RO0AE-P9DNR-UAENQ-DHQRQ-WNLBG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

